



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS**

(Este documento contém **14** páginas)

**SUMÁRIO**

**CONTABILIDADE / TESOURARIA**

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 3

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2024 - SMRH CON-  
CURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ..... 4

RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO  
SME Nº 20/2024 ..... 6

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO  
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 628/2017 ..... 8

PORTARIANº 22.033  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 8

PORTARIANº 22.034  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 8

PORTARIANº 22.035  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 8

PORTARIANº 22.036  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 9

PORTARIANº 22.037  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 9

PORTARIANº 22.038  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 9

PORTARIANº 22.039  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 9

PORTARIANº 22.040  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 10

PORTARIANº 22.041  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 10

PORTARIANº 22.042  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 10

PORTARIANº 22.043  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 10

PORTARIANº 22.044  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 11

PORTARIANº 22.045  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 ..... 11

EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 518/2019 .... 11

**LICITAÇÕES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024 ..... 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024 ..... 12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 ..... 12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024 ..... 13

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 ..... 13

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 32/2024 ..... 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 225/2024 ..... 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023 ..... 14

**IPREM Instituto de Previdência Municipal**

EDITAL Nº 17/2.024 - PROCESSO Nº 3.244/2.023  
PRIMEIRO ADITAMENTO  
DO CONTRATO Nº 08/2023 ..... 14

**CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 ..... 14



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ.	F.R.	PROC.	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
594/13 or 18/12/2024.3.3.90.39.99 01	427	000000001198	110 000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA R	19/11/2024	10.516,11	0,00	1.156,77	0,00	10.516,11		
AIDESP FASE IV - PA. 3374/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), QUE SERÃO PRESTADOS EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE												
3485/45 cl. 18/12/2024.3.3.90.39.99 01	171	000000002892	110 000	12945 PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL	19/11/2024	281.435,03	0,00	15.178,52	0,00	281.435,03		
AIDESP FASE IV - PA. 3367/24.												
LICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS, CONFORME SÉTIMO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 06 DE												
3485/46 cl. 18/12/2024.3.3.90.39.99 01	171	000000002894	110 000	12945 PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL	19/11/2024	529.233,96	0,00	46.482,99	0,00	529.233,96		
AIDESP FASE IV - PA. 3364/24.												
LICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS, CONFORME SÉTIMO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA PRORROGADO O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 06 DE												
8569/5 or 18/12/2024.3.3.90.30.07 01	107/24	000000003108	110 000	13618 AMORIM ALEXANDRO MENDES DIOS	04/12/2024	1.253,00	0,00	0,00	0,00	1.253,00		
AIDESP FASE IV - PA. 3840/24 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA CORPORAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.												
ENTREGA CONFORME NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.												
9015/2 cl. 18/12/2024.3.3.90.39.99 01	308	000000001207	110 000	23259 ICA DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNE	19/11/2024	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00		
AIDESP FASE IV - PA. 3440/24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA CRIAÇÃO DE NOVO WEB SITE OFICIAL.COM												
LAYOUT RESPONSO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, APLICADOS NAS VERSÕES												
9499/6 cl. 18/12/2024.3.3.90.39.99 01	087	000000001197	110 000	15732 ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA R	19/11/2024	205.057,16	0,00	22.556,29	0,00	205.057,16		
AIDESP FASE IV - PA. 3378/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA DESARMADO, PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME OITAVO TERMO ADITIVO												
9478/10 cl. 18/12/2024.3.3.90.39.79 01	175/2024	000000007658	220 000	30453 ABSERVIS SERVICOS E MANUTENCA	18/11/2024	45.872,34	0,00	2.422,47	0,00	45.872,34		
AIDESP FASE IV - PA. 3386/24.												
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, GALERIAS, ASPALTO, CEMITÉRIOS, EQUIPAMENTOS URBANOS E AFINS, ABRANGENDO OS												
9878/62 cl. 18/12/2024.3.3.90.39.90 01	188	000000120227	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	19/11/2024	600,00	0,00	28,80	0,00	600,00		
AIDESP FASE IV - PA. 3339/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE												
9878/63 cl. 18/12/2024.3.3.90.39.90 01	188	000000120225	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	19/11/2024	360,00	0,00	17,28	0,00	360,00		
AIDESP FASE IV - PA. 3338/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE												
10880/1 or 18/12/2024.3.3.90.30.26 01	273/23	000000002007	100 128	32030 LIMEL ILLUMINACAO LTDA	18/11/2024	19.950,00	0,00	0,00	0,00	19.950,00		
AIDESP FASE IV - PA. 3309/24.												
AQUISIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PARA USO EM PRAÇAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
12892/1 or 18/12/2024.3.3.90.30.09 01	147/24	000000475865	310 000	5997 DRIOGAHONTE LTDA.	04/12/2024	2.364,00	0,00	28,37	0,00	2.364,00		
AIDESP FASE IV - PA. 3892/24.												
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UPA E SAMU, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
12479/2 or 18/12/2024.3.3.90.30.24 01	164/24	000000014568	100 130	5744 P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRU	04/12/2024	3.745,00	0,00	44,94	0,00	3.745,00		
AIDESP FASE IV - PA. 3752/24.												
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM REPAROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PELA - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, e que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 18 de dezembro de 2024.  
Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

#### MUSEÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	PETULIA DOS SANTOS NOGUEIRA	12.026.643

#### TÉCNICO EM TURISMO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	IRACI PINOTTI	11.362.550-9

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 20/2024

#### RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 20/2024

*LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequar as matrizes curriculares da Educação Básica às diretrizes educacionais nacionais e estaduais e às metas da política educacional;*

#### RESOLVE:

Art. 1º RERRATIFICAR a Resolução SME nº 20, de 13 de dezembro de 2024, especificamente quanto ao Anexo II.

Art. 2º As demais disposições da Resolução SME nº 20/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta rerratificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

**- LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO -**  
**Secretária Municipal de Educação**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

### ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

ANO 2025

Módulo Diurno: 40 SEMANAS/ANO

CARGA HORÁRIA: 1600 AULAS/ANO; 40 AULAS SEMANAIS; 08 AULAS DIÁRIAS.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS								
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas de Conhecimento	COMPONENTES CURRICULARES	1º	2º	3º	4º	5º	
	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	08	08	08	08	08	
		Educação Física	02	02	02	02	02	
		Arte	02	02	02	02	02	
	Matemática	Matemática	07	07	07	07	07	
	Ciências da Natureza	Ciências	02	02	02	02	02	
	Ciências Humanas	História	01	01	01	01	01	
		Geografia	01	01	01	01	01	
	<b>TOTAL</b>			<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>
	PARTE DIVERSIFICADA	Inglês	02	02	02	02	02	
Alfabetização/Sistematização/Orientação de Estudos		03	03	03	03	03		
Experiências Matemáticas/Orientação de Estudos		03	03	03	03	03		
Linguagens Artísticas		03	03	03	03	03		
Cultura do Movimento		03	03	03	03	03		
Ciências/Tecnologia e Inovação (Robótica)		3	3	3	3	3		
<b>TOTAL</b>			<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	
<b>TOTAL DE HORAS/ANO</b>			<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>	<b>1600</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 628/2017

##### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 628/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CNPJ nº 47.842.836/0001-05  
LOCADORES: Suziane Berger Ramos Corrêa (CPF nº 184.102.598-42) e  
Aparecido Corrêa Junior (CPF nº 090.178.698-52)  
OBJETO: Rescisão do contrato de locação do imóvel situado na Rua Minas Gerias, 1112 - Centro, Fernandópolis/SP, destinado a Procuradoria Geral do Município.  
DATA DA RESCISÃO: 04/01/2025  
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.033 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 22.033 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo Eletrônico nº 4.112/2024, referente à matrícula nº 55743-1 (1º cargo), admitida em 07/04/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora **JUSSARA APARECIDA ADAMI**, RG: 41.363.679-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), **a partir da data em que o(a) servidor(a) assumir o outro cargo.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*  
Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.034 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 22.034 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo Eletrônico nº 4.113/2024, referente à matrícula nº 55743-2 (2º cargo), admitida em 10/02/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora **JUSSARA APARECIDA ADAMI**, RG: 41.363.679-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), **a partir da data em que o(a) servidor(a) assumir o outro cargo.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.035 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

##### PORTARIA Nº 22.035 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o deferimento da licença para o Desempenho de Mandato Classista da diretora titular da EMEF "Koei Arakaki" (Adriana Valeria do Rosario Souza), no período de 25 de janeiro de 2024 a 05 de dezembro de 2028, por meio da Portaria nº 20.941/2024;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando nº 11.479/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora Senhora **EDINA FUZATI COSTA**, RG: 21.235.737-2, Professor de Educação Básica – PEB I Ensino Fundamental, de provimento Efetivo, para exercer interi-



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

namente, as atribuições do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, junto à EMEF “Koei Arakaki”, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos do cargo, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22.029, de 13 de dezembro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*  
**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.036 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 22.036 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 12.809/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor Senhor **ALCIDES LUIZ SAMENZATI**, RG: 7.606.209-0, do cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.037 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 22.037 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 12.809/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor Senhor **HUMBERTO CÁFARO FILHO**, RG: 9.139.187-8, do cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, de provimento

em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.038 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 22.038 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 12.809/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora Senhora **IRACI PINOTTI**, RG: 11.362.550, do cargo público de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.039 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 22.039 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 12.809/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor Senhor **JOÃO HASHIJUMIE FILHO**, RG: 9.484.057, do cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

partir de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.040 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 22.040 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 12.809/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor Senhor **MARCELO HENRIQUE NOSSA**, RG: 33.578.398-3, do cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.041 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 22.041 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 12.809/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor Senhor **MARLON CARLOS MATIOLI SANTANA**, RG: 32.014.052-0, do cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.042 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 22.042 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 12.809/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor Senhor **PAULO HENRIQUE DE ASSIS BOAVENTURA**, RG: 34.549.465-9, do cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.043 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 22.043 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 12.809/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor Senhor **WAGNER KAMIYAMA**, RG: 12.743.395-8, do cargo público de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, de provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.044 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 22.044 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 12.816/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **PETULIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, RG: 12.026.643, para exercer o cargo público de **MUSEÓLOGO**, Ref.: “25”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.045 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 22.045 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 12.816/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **IRACI PINOTTI**, RG: 11.362.550-9, para exercer o cargo público de **TÉCNICO EM TURISMO**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações

subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 518/2019

##### EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 518/2019 DISPENSA Nº 108/2019

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADOR: Clacir Colassio

PROCURADOR: Djalma Matoso Bim, representante legal da empresa Kiko Bim Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda.,

OBJETO: Prorroga a locação de imóvel comercial situado na Rua Rio Grande do Sul, 2885 - Coester, Fernandópolis/SP, para abrigar a DIG – DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÕES GERAIS DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº 30325/2019

VALOR MENSAL: R\$ 4.428,60 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 15/10/2024 a 14/02/2025

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de dezembro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 82/2024, cujo objeto é a **“ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”**, à empresa **MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, pelo valor total de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), objeto desse pregão.

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 213/2024, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 17 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Inexigibilidade n.º 043/2024 à empresa **49.547.394 GUILHERME HENRIQUE DE LIMA SILVA**, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a “CONTRATAÇÃO DA BANDA OS KPANGAS PARA AS FESTIVIDADES NATALINA DE FERNANDÓPOLIS, O FERNATAL”.

Além disso, **HOMOLOGO** o processo licitatório n.º 242/2024, com base no Parecer Jurídico n.º Despacho 28- 2.369/2024, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 59/2024, cujo objeto é a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**”, às empresas:

- **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 31, 40, 43, 56, 58, 65, 66, 83, 85, 86, 90, 112, 115, pelo valor total de R\$ 56.946,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais).

- **GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 6, 11, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 108, 111, 116, 117, 118, 119, pelo valor total de R\$ 423.692,40 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

- **K7 SOLUCOES - LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 34, 35, pelo valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

- **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 12, pelo valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

- **PREMIUM GRAFICA E EDITORA LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 22, 23, 38, 64, 80, 82, 113, 114, 120, pelo valor total de R\$ 25.455,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

- **MAXI DELTA SOLUCOES LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 2, 28, 57, 89, 104, pelo valor total de R\$ 219.240,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta reais).

- **GAIA EDITORA GRAFICA LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 99, 106, 107, 109, pelo valor total de R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais).

- **FLOW SOLUCOES EM MARKETING LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 3, 7, 9, 15, pelo valor total de R\$ 6.091,50 (seis mil e noventa e um reais e cinquenta centavos).

- **OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 1, 10, 92, 97, pelo valor total de R\$ 10.882,68 (dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

- **PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 4, 13, 14, pelo valor total de R\$ 11.357,50 (onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

- **AVOHAI EVENTOS LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 21, 110, pelo valor total de R\$ 1.924,00 (mil, novecentos e vinte e quatro reais).

- **RB FLEXO LTDA.** Apresentou o menor preço para os itens: 54, 105, pelo valor total de R\$ 62.080,00 (sessenta e dois mil e oitenta reais).

- **ABALLESTA.** Apresentou o menor preço para os itens: 5, pelo valor total de R\$ 23.364,90 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

- **JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158.** Apresentou o menor preço para os itens: 8, pelo valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos reais).

Os itens 19, 26 e 27 restaram fracassados.

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 168/2024, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 17 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 94/2024, Processo Licitatório Nº 241/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE TRIBUTOS, INCLUINDO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), ITU (IMPOSTO TERRITORIAL URBANO), ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP**”, à empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA** Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, objeto desse pregão, no valor total de R\$ 75.123,14 (setenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e catorze centavos).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 241/2024, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 17 de dezembro de 2024.  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024 COMPASNET Nº. 90102/2024 PROCESSO Nº 252/2024

Considerando o Memorando nº 12.616/2024 da Procuradoria Geral do Município (PGM) e a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), que suspendeu cautelarmente o Pregão Eletrônico nº 102/2024, Processo Licitatório nº 252/2024, referente à elaboração de Ata de Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de dispositivos eletrônicos portáteis (tablets) para utilização pedagógica, e

Considerando os questionamentos e apontamentos levantados pelo TCESP, que envolvem aspectos do edital, como o quantitativo, a aglutinação de itens e serviços, a falta de informações sobre qualificação técnica e amostras, entre outros.

**DETERMINO:**

Art. 1º Fica suspenso, sine die, o Pregão Eletrônico nº 102/2024,

Processo Licitatório nº 252/2024, até nova deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou outro parecer técnico que autorize o prosseguimento do certame.

Art. 2º Determino que não sejam realizados quaisquer atos administrativos relacionados ao prosseguimento do certame, incluindo a abertura de propostas, julgamento e homologação, até que se regularizem os pontos destacados.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município deverá acompanhar as determinações do TCESP e adotar as medidas necessárias para que o processo seja reestabelecido conforme as normativas pertinentes, se for o caso.

Fernandópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 32/2024

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 32/2024

PROCESSO Nº 553/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**

ASSINATURA: 16/12/2024

**OBJETO ACRESCENTAR 25%** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.274.143,47 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), nos moldes do art. 125, da Lei n.º 14.133/21. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023.**

Fernandópolis-SP, 17 de dezembro de 2024.

**ELISEU DA SILVA PEREIRA NE**  
Agente de Contratação

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 225/2024

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 225/2024

PROCESSO Nº 373/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **2D Construções e Serviços Ltda**

ASSINATURA: 11/12/2024

**OBJETO:** Fica aditado o valor do referido contrato em mais 24,73% (vinte e quatro inteiros e setenta e três centésimos por cento) totalizando o valor de R\$ 19.667,67 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) conforme planilha de reprogramação elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, mantendo-



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024

Edição 1.579

-se as condições contratuais. MODALIDADE: Concorrência nº 014/2023 – Ata de Registro de Preços nº 096/2024.

Fernandópolis-SP, 16 de dezembro de 2024.

**ELISEU DA SILVA PEREIRA NE**

Agente de Contratação

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023.

PROCESSO Nº 371/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSINATURA: 11/12/2024

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023, POR 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 13/12/2024 A 13/12/2025, CONFORME ITEM 5.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REAJUSTAR EM 4,84% OS VALORES, DE ACORDO COM O ÍNDICE DO INPC, CONFORME ITEM 6.1.3.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 31.611,20 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Fernandópolis-SP, 17 de dezembro de 2024.

**ELISEU PEREIRA DA SILVA NE**

Agente de Contratação



Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM Instituto de Previdência Municipal

#### EDITAL Nº 17/2.024 - PROCESSO Nº 3.244/2.023 PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2023

EDITAL Nº 17/2.024

PROCESSO Nº 3.244/2.023

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2.023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS – IPREM

CONTRATADA: M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: licenciamento de uso de software, denominada PLATAFORMA “1Doc”, de forma onerosa, intransferível e não exclusiva, com as funcionalidades previstas de gestão, formatação, edição e assinatura digital de documentos de forma ilimitada, na modalidade software, bem como a prestação de serviços de processamento de dados, assessoria, suporte técnico e manutenção do

referido software.

VALOR: R\$ 1.466,64 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

031502 – Administração Geral do RPPS

09.122.0004.2085.0000 – Manutenção Da Administração Geral do RPPS

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fernandópolis - SP, 17 de Dezembro de 2.024.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**

Presidente - IPREM



ATOS OFICIAIS

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

#### Extrato De Contrato N.º 005/2024

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de **Extra-to de Contrato** ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pelo CISARF uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n.º 003/2024 (Processo n.º 007/2024) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte: **Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF**, pessoa jurídica de direito público interno. **Contratada: MÊD-RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MONITOR CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR PARA UTILIZAÇÃO EM VIATURA DE SUPORTE AVANÇADO E ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR PARA O SAMU DE FERNANDÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**

Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Prazo de Vigência: 06/12/2024 a 05/12/2025.

Fernandópolis, 06 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Presidente do Conselho de Prefeitos